



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO CONJUVE 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital 01 - CONJUVE 2025, bem como o art. 149 da Lei 8.112/1990 que estabelece os requisitos para a composição de comissões processantes em processos administrativos disciplinares, permitindo a substituição de membros, resolve:

Art. 1º - Designar o membro da comissão, ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO, para substituir o Presidente da Comissão Eleitoral em todos os impedimentos legais.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE MELO

Presidente da Comissão Eleitoral - CONJUVE 2025



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FERREIRA DE MELO - Matr.0282311-X, Presidente da Comissão.**, em 11/04/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168254213 código CRC= **18F997C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

04036-00000762/2024-07

Doc. SEI/GDF 168254213

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 11 de Abril de 2025

Processo: 00193-00000513/2025-21. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto n.º 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto n.º 45.001 de 26 de Setembro de 2023, o afastamento do Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, CAETANOBARROSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.709.890-4, e da Chefe da Unidade de Governança e Gestão desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula n.º 1.700.483-7, para participarem do Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública, na cidade de São Paulo, no período de 06 a 09 de maio de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO CONJUVE 2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital 01 - CONJUVE 2025, bem como o art. 149 da Lei 8.112/1990 que estabelece os requisitos para a composição de comissões processantes em processos administrativos disciplinares, permitindo a substituição de membros, resolve:

Art. 1º Designar o membro da comissão, ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO, para substituir o Presidente da Comissão Eleitoral em todos os impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTANA, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 242685-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento, da Diretoria de Gestão de Parceria e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005519/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula nº 1.650.534-9, 6º Quinquênio, referente ao período de 27/01/2017 a 25/01/2022 (Processo SEI nº 0081-001865/1997).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula 0242302-2, 1º Quinquênio, referente ao período de 19/12/2018 a 17/12/2023. Processo 00150-00004107/2025-61 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE****UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas competências delegadas contidas no art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024 e no art. 249 §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Disciplinar competente para atuar nos autos nº 00431-00005330/2025-32:

I - Dispensar APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social - Administrativo, matrícula 2796902, da função de membro;

II - Dispensar ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 0280011x, da função de Membro Suplente; III - Designar ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 0280011x, para exercer a função de membro;

IV - Designar GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento Assistência Social - Agente Social, matrícula 192079-0, para exercer a função de membro suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, matrícula 2831708, referente ao período de 08/04/2025 a 17/04/2025 conforme processo 00431-00023452/2024-20. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002449/2025-12, resolve:

DESIGNAR BRUNA CARDOSO DE SOUSA, matrícula 280.805-6, Assessora, para substituir o Diretor, da Diretoria de Unidade de Planejamento Territorial Central